

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2211

QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.150, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por empresas/concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Araguari - Minas Gerais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Araguari - Minas Gerais, a obrigatoriedade das empresas/concessionárias prestadoras de serviços de telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado à rede aérea, remover os cabos e a fiação por elas instalados, quando em excesso e/ou sem uso.

Art. 2º Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º, desta Lei, as empresas/concessionárias responsáveis pela rede aérea serão notificadas para realizar a remoção do excedente e sem uso.

§ 1º Uma vez notificadas, as empresas/concessionárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar ao Poder Executivo, um plano de remoção da rede aérea excedente e sem uso.

§ 2º No caso de não apresentação ou descumprimento do plano mencionado no § 1º, deste artigo, a empresa/concessionária será autuada e sofrerá a imposição de multa diária no valor de 100 (cem) UFRAs - Unidade Fiscal de Referência do Município de Araguari, até a comprovação do cumprimento do plano.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

DECRETO Nº 1.218, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui comissão para os fins que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2025, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.198, de 22 de outubro de 2025, estabelece o prazo para a constituição da comissão de levantamento da dívida fluante e fundada e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto;

E, CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

DECRETO:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, na Superintendência de Água e Esgoto - SAE, na Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas fluante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2025, formada pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

I – Fernanda Coutinho Pereira Germano – PMA;

MEMBROS:

II – Ana Maria Beatriz Sardela – PMA;
III – Cleybison Fernando Pires - PMA;
IV – Iago Silva Reis - PMA;
V – Aline Katiuscia de Paiva Ramos – PMA;
VI – Stephanie Samara de Souza Santos e Santos – PMA;
VII – Lisis Cardoso Salomão - PMA;
VIII – Antônio Martins de Ávila – PMA;
IX – Márcia Hiromi Sakai Vidal – PMA;
X – Shirley de Sena Silva – PMA;
XI – Marcos Paulo Borges Rodrigues – PMA;
XII – Luiz Renato Siqueira Pereira – PMA;
XIII – Moisés Lemos Ferreira – PMA;
XIV – Rafael Gonçalves de Oliveira – PMA;
XV – Fernanda de Paiva Queiroz Machado;
XVI – Erika Rodrigues dos Reis Marques – PMA;
XVII – Gisele Alves Costa de Oliveira – PMA;
XVIII – Ester Schultz Dualdo – PMA;
XIX – Juliano Santana Guimarães – FAEC;
XX – Onaldo Alves Pereira – FAEC;
XXI – Johnes de Sousa Cassiano – FAEC;
XXII – Arthur Geordane de Araújo – SAE;
XXIII – Osmar Manoel de Souza – SAE;
XXIV – Nezio Pelegrini Júnior – SAE;
XXV – Vicente de Paulo Ferreira Silva – FAMEP;
XXVI – Iggor Matheus de Moura Silva – FAMEP;
XXVII – Jéssica Maria Izidoro de Castro da Luz – FAMEP;
XXVIII – Dayane Macedo de Oliveira - FAMEP;
XXIX – Vinício de Sousa mamede Júnior – FAMEP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

*Dayane Melo Alves
Mariel Cadena da Matta
Luiz Felipe de Miranda
Paulo Apóstolo da Silva
André Gama Corcino*

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1805/2025

Republica-se por incorreção.

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que N. G. L.A., filha do servidor, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso VI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014, e encontra-se hospitalizada no Hospital de Clínicas da UFU em Uberlândia – MG, desde o dia 03/09/2025, necessitando de acompanhamento do pai;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº 4903/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com redução de sua carga horária de trabalho, pelo período de 90(noventa) dias, ao servidor GLEBER AMARAL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula funcional nº 400.028, nos termos do inciso VI do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1816/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

DAYANA APARECIDA MOTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402290

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1817/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

FLAVIO ALMEIDA CASTRO – PROFESSOR I

REG. 90980

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1818/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

GLEIDSON NARCISO LUCIANO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO)

REG. 402402

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1819/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

HADASSA MARQUES BARBOSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402724

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 10/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1820/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

IVANIA VELOSO DA SILVA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO)

REG. 402362

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 12 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1821/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILMA ISABEL DE ALMEIDA – aprovado (a) em 466º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.857, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 202/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PAEFI: A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E PRÁTICA PARA EQUIPES NO CREAS, QUE OCORRERÁ NO FORMATO ON LINE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PREVISTA NA LETRA F, INCISO III, DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/21. Dotação Orçamentária: 02.19.08.245.0026.2101.3.3.90.39.00 - Ficha: 763 – Fonte: 1.660 -Recursos não vinculados de Impostos - Valor: R\$ 1.828,00 (mil oitocentos e vinte e oito reais).
Araguari, 13 de novembro de 2025.
EUNICE MARIA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GISELI GUERREIRO GONÇALES – CNPJ: 26.003.411/0001-24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$10.725,48 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08. .12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08. .12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08. .12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.500	02.11. .10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22. .10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.33.90.30.00
		470	1.500	02.11. .10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA– CNPJ: 37.278.673/0001-18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$11.994,00 (onze mil, novecentos e noventa e quatro reais)
Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08. .12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08. .12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08. .12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.500	02.11. .10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22. .10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.33.90.30.00
		470	1.500	02.11. .10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MULTINEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 46.789.706/0001-85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais)
Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08. .12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08. .12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08. .12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.500	02.11. .10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22. .10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22. .10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11. .10.122.0002.2015.33.90.30.00
		470	1.500	02.11. .10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22. .10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22. .10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: GCM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 43.471.316/0001-74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$ 7.198,00 (sete mil e cento e noventa e oito reais).

Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22..10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.33.90.30.00
		470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22..10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ: 23.859.606/0001-82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$ 7.531,20 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22..10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.33.90.30.00

Secretaria de Saúde	2901	470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22..10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: – BARACUI COMERCIAL LTDA - ME– CNPJ: 12.929.043/0001-35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - RP Nº 033/2025 - PROCESSO N.º 115/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 046/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 13/11/2025 a 13/11/2026, perfazendo um valor global de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Dotações a serem utilizadas:

Secretaria	Solicitação	Ficha	Fontes de Recurso	Dotação
Secretaria de Educação	2473	310	1.550	02.08..12.122.0002.2235.3.3.90.30.00
		308	1.500	02.08..12.122.0002.2181.3.3.90.30.00
		304	1.500	02.08..12.122.0002.2051.3.3.90.30.00
Secretaria de Saúde	2901	478	1.5 00	02.11..10.122.0002.2131.33.90.30.00
		801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.33.90.30.00
		820	1.600/1621	02.22..10.302.0028.2082.33.90.30.00
		462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.33.90.30.00
		470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.33.90.30.00
		856	1.600/1621	02.22..10.305.0028.2086.33.90.30.00
		845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.33.90.30.00

Araguari-MG, 30 de outubro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR CARDOSO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 072/2025. O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, na forma 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, compreendidos entre 13/11/2025 até 13/11/2030, perfazendo um valor global da contratação é de R\$1.200.500,00 (um milhão, duzentos mil e quinhentos reais). Ficha: 317 – Fonte: 1.500/1.553/1.576 – DO: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.9 0.36.00 – Ficha: 894 – Fonte: 02.24..12.361.0030.2186.3.3.90.36.00. Secretaria Municipal de Educação. Araguari-MG, 13 de novembro de 2025.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 100/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 062/2024. CONTRATADA:



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, CNPJ Nº 45.349.461/0001-02. Objeto do presente termo: Alteração quantitativa consistente em R\$ 253.284,90 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), o que equivale a 0,007952433 % do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 138/2024, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE RELATIVAS AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS. Do preço: Com as alterações, o valor total da contratação passará a ser R\$ 38.062.366,59 (trinta e oito milhões sessenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Araguari, 07 de novembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
810	1.600	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
810	1.621	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
811	1.600	02.22..10.302.0017.2452.3.3.5 0.39.00
811	1.621	02.22..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00
512	1.500	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.34.00
513	1.500	02.11..10.302.0017.2452.3.3.50.39.00



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



SINE
Sistema Nacional de Emprego